



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 053/88

SÚMULA: Oficializa a denominação da localidade de "Linha Tavares".


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a vontade expressa da comunidade interessada.

D E C R E T A :


Art. 1º - Fica denominada de "Linha Tavares" a região com preendida entre a localidade de Campinas e Passo da Erva, a margem esquerda da estrada Chopinzinho - São Luiz do Oeste, até o limite onde já é conhecida por esta denominação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 28 de novembro de 1988.


Albino Scolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 28 de novembro de 1988.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete

Publicado no Correio do Paraná No. 478
de 23/12/88, p. 05